



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FAINA - GOIAS - FME, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 010/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a partir do dia 19 de maio de 2022, estará efetuando o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, para composição da merenda escolar para o ano de 2022.

### I - DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme quantitativo e especificações constante neste edital.

### II - DA PARTICIPAÇÃO E DO LIMITE

2.1. Poderão participar deste chamamento qualquer interessado que preencham as condições deste edital.

2.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ANO.

### III – DO LOCAL DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados poderão apresentar envelopes, mediante o cumprimento das exigências estabelecidas neste edital, a partir do dia 19/05/2022 até 30 de novembro de 2022, em horário de expediente.

3.2. Os interessados deverão entregar os documentos na sede da Prefeitura, sito na Rua Pereira Galvão, nº 237, Centro, Faina-GO, no Departamento de Licitação.

### IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados, em envelope fechado com cola e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

“A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA - GOIÁS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ E ENDEREÇO”**

4.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em cópias autenticadas, ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo CPL.

### V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

5.1. O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

5.1.1. Para grupo informal de agricultores familiares:

- 5.1.1.1. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço);
- 5.1.1.2. Cópia da DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar Participante;
- 5.1.1.3. Prova de regularidade tributária / Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais, dívida ativa da união e previdenciária (certidão conjunta);
- 5.1.1.4. Prova de regularidade tributária / Certidão negativa de débitos Estaduais da Unidade da Federação da sede da licitante;
- 5.1.1.5. Prova de regularidade tributária / Certidão negativa de débitos municipais do Município da sede da licitante;
- 5.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- 5.1.1.7. Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação, conforme modelo constante do anexo III;
- 5.1.1.8. Declaração de que não emprega menor de idade, conforme modelo constante do anexo IV.
- 5.1.2. Para grupo formal de agricultores familiares:**
  - 5.1.2.1. Cópia do estatuto e a ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social;
  - 5.1.2.2. Cópia dos documentos pessoais do(s) representante(s);
  - 5.1.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão do CNPJ);
  - 5.1.2.4. Prova de regularidade tributária / Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais, dívida ativa da união e previdenciária (certidão conjunta);
  - 5.1.2.5. Prova de regularidade tributária / Certidão negativa de débitos Estaduais da Unidade da Federação da sede da licitante;
  - 5.1.2.6. Prova de regularidade tributária / Certidão negativa de débitos municipais do Município da sede da licitante;
  - 5.1.2.7. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  - 5.1.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
  - 5.1.2.9. Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação, conforme modelo constante do anexo III;
  - 5.1.2.10. Declaração de que não emprega menor de idade, conforme modelo constante do anexo IV;
  - 5.1.2.11. Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas.
- 5.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



## **VI – PROPOSTA DE PREÇOS (PROJETO DE VENDA):**

6.1. No envelope nº 02 deverá conter a PROPOSTA DE PREÇOS (PROJETO DE VENDA), conforme modelo do Anexo V deste edital, devendo obedecer ao que se segue:

“A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA - GOIÁS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**PROPOSTA DE PREÇOS (PROJETO DE VENDA)**  
**NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CNPJ E ENDEREÇO”**

6.2. Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada e assinada por seu representante legal;

6.3. Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações do Anexo I;

6.4. Preço unitário e total para cada item ofertado, com os valores expressos em reais e com o máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula. No preço deverão estar incluídas todas as despesas referentes ao cumprimento do objeto, tais como: transporte, carga e descarga, tributos, impostos e outros;

## **VII – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AMOSTRAS**

7.1. Deverão ser seguidas as quantidades e Especificações Técnicas dos Gêneros Alimentícios conforme o anexo I.

7.2. As amostras dos produtos deverão ser entregues (quarenta e oito) horas antes da data designada para abertura dos envelopes, em horário de expediente, no Departamento de Licitação.

7.3. As amostras serão analisadas por nutricionista, devendo ser aprovadas no teste de aceitabilidade.

## **VIII– DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

8.1. A contratada deverá entregar os alimentos obedecendo ao disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE 038/2009 mediante ordem de fornecimento.

## **IX – DA ENTREGA E PERIODICIDADE**

9.1. Os gêneros alimentícios serão entregues na sede do Poder Executivo Municipal, podendo haver mudança na funcionalidade dos procedimentos, visando melhorar o sistema de entrega, havendo consenso entre as partes, tudo conforme cronograma emitido pela nutricionista responsável, podendo ter periodicidade mensal ou semanal, conforme necessidade do setor.

## **X – DO PERÍODO DE FORNECIMENTO**

10.1. O fornecimento deverá iniciar com a assinatura do termo de contrato e se encerrará em 31 de dezembro de 2022.

## **XI – DO RECURSO**

11.1. Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993;



11.2. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e decorrido o tempo hábil para interposição de recurso, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento daqueles interpostos, será encaminhado ao Prefeito para fins de homologação e adjudicação.

## **XII – DA CONTRATAÇÃO**

12.1. As condições contratuais constam da Minuta de Contrato.

12.2. Os proponentes vencedores terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração Municipal.

12.3. A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo proponente vencedor, na data da assinatura.

## **XIII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

13.1. A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 085 03.12.306.0251.2.018.3.3.90.30.00 – Manutenção Merenda Escolar;

## **XIV – DO FORO**

14.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste procedimento fica eleito o foro da Comarca de Goiás-GO.

## **XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A participação de qualquer proponente no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições.

15.2. As normas disciplinadoras deste chamamento serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.3. Fica assegurado ao Município de Faina o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente chamamento, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.4. Maiores esclarecimentos, bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Faina, na Sala da Comissão Geral de Licitação, no horário de expediente.

15.5. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

15.6. Constituem como parte integrante e complementar do presente Edital, os seguintes elementos:

*Anexo I – Especificações técnicas dos gêneros alimentícios/quantitativo;*

*Anexo II – Minuta contratual;*

*Anexo III – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação;*

*Anexo IV – Declaração que não Emprega Menor de Idade.*

*Anexo V – Modelo de Proposta de Preços (Projeto de Venda)*



Faina-GO, 16 de maio de 2022.

**Leonardo Mendanha da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO I

### CHAMAMENTO Nº 001/2022

#### Especificações técnicas dos gêneros alimentícios/quantitativo

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
<b>HORTIFRUTI</b>					
01	300	KG	<b>ABÓBORA KABUTIÁ</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
02	300	KG	<b>ABOBRINHA-VERDE</b> IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LEÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
03	300	UN	<b>ALFACE</b> IN-NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, COLORAÇÃO UNIFORME E VERDE, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
04	300	KG	<b>BATATA-INGLESA</b> IN NATURA, CARACTERÍSTICAS FIRMES, DE TAMANHO UNIFORME, POLPA BRANCA, PESO 200 E 250 GRAMAS, CADA. NÃO PODERÁ APRESENTAR PARTES OCAS, MASSA ESCURA, BROTOS, MANCHAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS	R\$ 4,39	R\$ 1.317,00
05	200	KG	<b>BETERRABA</b> IN NATURA, FRESCA, CARACTERÍSTICA LISA, COMPACTA E FIRME, CARNUDA, COR CONCENTRADA, PESO ENTRE 100 E 200 GRAMAS, CADA SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	R\$ 4,00	R\$ 800,00
06	200	KG	<b>CARÁ</b> IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LEÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA,	R\$ 4,50	R\$ 900,00

			PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES		
07	200	KG	<b>CEBOLA</b> IN NATURA PRODUTO DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM UNIDADES COMPACTA E FIRMES, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE. SERÃO TOLERADOS LIGEIOS DEFEITOS DESDE QUE NÃO ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA SEM LEÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, ISENTAS DE	R\$ 4,00	R\$ 800,00
08	300	KG	<b>CENOURA</b> IN NATURA, O PRODUTO DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM UNIDADES COMPACTA E FIRMES, SEM RACHADURAS, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE.SERÃO TOLERADOS LIGEIOS DEFEITOS DESDE QUE NÃO ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA SEM LEÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
09	200	KG	<b>CHUCHU</b> IN NATURA, CARACTERÍSTICA DE COR VERDE LISA FIRME E FINA SEM ESPINHOS, SEM CORTES E ARRANHÕES, COM PESO 100 E 150 GRAMAS NÃO PODERÁ APRESENTAR COM CICATRIZES	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
10	300	UN	<b>COUVE</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA VERDE ESCURO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
11	650	KG	<b>MANDIOCA</b> TIPO BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RAÍZES GRANDES NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIOS, FRESCAS, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS, NÃO FIBROSA.APRESENTAÇÃO SEM CASCA, FIRME E LIMPA EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	R\$ 6,00	R\$ 3.900,00
12	1000	UN	<b>MILHO VERDE</b>	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00



			IN NATURA COM SABUGO(ESPIGA)-FRESCOS DE ÓTIMA QUALIDADE, MACIO, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM CASCA		
13	300	KG	<b>QUIABO</b> IN NATURA DE PRIMEIRA TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA VERDE ESCURO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	R\$ 5,59	R\$ 1.677,00
14	300	KG	<b>REPOLHO</b> VERDE IN NATURA, FRESCO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE DURO FIRME AO TATO, COM ODOR CARACTERÍSTICO; SUPERFÍCIE ÍNTEGRA, COM FOLHAS INTEIRAS E COM BRILHO NATURAL, NA COR VERDE OU TONALIDADES ESVERDEADAS, SEM AS FOLHAS INTEIRAS E COM BRILHO NATURAL, NA COR VERDE OU TONALIDADES ESVERDEADAS, SEM FOLHAS EXTERNAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LAVRAS	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
15	420	KG	<b>TOMATE</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE; O FRUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE DURO E FIRME AO TATO, COM COR, SABOR E ODOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	R\$ 7,89	R\$ 3.313,80
16	300	KG	<b>VAGEM</b> VERDE IN NATURA, FRESCO.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE DURO FIRME AO TATO, COM ODOR CARACTERÍSTICO; SUPERFÍCIE ÍNTEGRA NA COR VERDE OU TONALIDADES ESVERDEADAS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LAVRAS	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
17	350	UN	<b>COENTRO</b> VERDE IN NATURA, FRESCO ODOR CARACTERÍSTICO; SUPERFÍCIE ÍNTEGRA, COM FOLHAS INTEIRAS E COM BRILHO NATURAL, NA COR VERDE OU TONALIDADES ESVERDEADAS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LAVRAS	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
18	350	UN	<b>SALSA</b> VERDE IN NATURA, FRESCO ODOR CARACTERÍSTICO; SUPERFÍCIE ÍNTEGRA, COM FOLHAS INTEIRAS E COM	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00



			BRILHO NATURAL, NA COR VERDE OU TONALIDADES ESVERDEADAS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LAVRAS		
19	350	UN	<b>CEBOLINHA</b> VERDE IN NATURA, FRESCO ODOR CARACTERÍSTICO; SUPERFÍCIE ÍNTEGRA, COM FOLHAS INTEIRAS E COM BRILHO NATURAL, NA COR VERDE OU TONALIDADES ESVERDEADAS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LAVRAS	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
20	300	KG	<b>JILÓ</b> VERDE IN NATURA, FRESCO.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE DURO FIRME AO TATO, COM ODOR CARACTERÍSTICO; SUPERFÍCIE ÍNTEGRA NA COR VERDE OU TONALIDADES ESVERDEADAS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LAVRAS	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
<b>FRUTAS</b>					
21	300	KG	<b>ABACATE</b> DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	R\$ 5,79	R\$ 1.737,00
22	300	UM	<b>ABACAXI</b> DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
23	350	DZ	<b>BANANA MAÇÃ</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS GRAÚDAS E FIRMES E DE BOA APARÊNCIA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO PODERÁ APRESENTAR CASCA SUJA OU MANCHADA, ACONDICIONADA EM PENCAS AVULSAS GRAU DE MATURAÇÃO OBSERVADO NA COLORAÇÃO DA CASCA DEVE VARIAR DE VERDE COM TRAÇOS DE AMARELO A AMARELA COM PONTAS VERDES	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00
24	350	DZ	<b>BANANA PRATA</b> IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS GRAÚDAS E FIRMES E DE BOA APARÊNCIA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO PODERÁ APRESENTAR CASCA	R\$ 5,50	R\$ 1.925,00

			SUJA OU MANCHADA, ACONDICIONADA EM PENCAS AVULSAS GRAU DE MATURAÇÃO OBSERVADO NA COLORAÇÃO DA CASCA DEVE VARIAR DE VERDE COM TRAÇOS DE AMARELO A AMARELA COM PONTAS VERDES		
25	350	KG	<b>BANANA TERRA</b>  IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS GRAÚDAS E FIRMES E DE BOA APARÊNCIA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, NÃO PODERÁ APRESENTAR CASCA SUJA OU MANCHADA, ACONDICIONADA EM PENCAS AVULSAS.GRAU DE MATURAÇÃO OBSERVADO NA COLORAÇÃO DA CASCA DEVE VARIAR DE VERDE COM TRAÇOS DE AMARELO A AMARELA COM PONTAS VERDES	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
26	350	KG	<b>LARANJA</b>  IN NATURA,1ª QUALIDADE-CASCA LISA E LIVRE DE FUNGOS DEVEM ESTAR, FRESCAS, INTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00
27	300	KG	<b>MAÇÃ NACIONAL</b>  IN NATURA,1ª QUALIDADE CASCA INTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME DEVEM ESTAR FRESCAS, INTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
28	300	KG	<b>MAMÃO</b>  IN NATURA, ASPECTO GLOBOSO, POLPA FIRME E INTACTA, LIMPO NÃO PODERÁ APRESENTAR PARTES AMOLECIDAS MOFADAS OU BROCADAS, SEM LEÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. GRAU DE MATURAÇÃO	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
29	300	KG	<b>MELANCIA</b>  1ª QUALIDADE CASCA INTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME. DEVEM ESTAR FRESCAS, INTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE	R\$ 2,00	R\$ 600,00
30	200	KG	<b>MEXERICA</b>	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00

			IN NATURA, 1ª QUALIDADE-CASCA LISA E LIVRE DE FUNGOS DEVEM ESTAR, FRESCAS, INTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS		
<b>LINGUIÇA</b>					
31	600	KG	<b>LINGUIÇA DE FRANGO</b> EMBUTIDA EM ENVOLTÓRIO NATURA OU ARTIFICIAL SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES SEM PIMENTA RESFRIADA. EMBALAGEM DE 1 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES E VALOR NUTRICIONAL PESO, FABRICANTE, DATA DE VALIDADE	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
32	600	KG	<b>LINGUIÇA SUÍNA</b> EMBUTIDA EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL SUBMETIDO AP PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, SEM PIMENTA. RESFRIADA EMBALAGEM DE 1 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES E VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
<b>POLPAS/SUCOS</b>					
33	1600	KG	<b>POLPA DE FRUTA SABOR DE ABACAXI</b> CONGELA DA, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITAS, E DETRITOS VEGETAIS OU ANIMAIS NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS AS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL DEVERÁ SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE DE ACESSO AO CONSUMIDOR PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SELO DE INSPEÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	R\$ 24,13	R\$ 38.608,00
34	1600	KG	<b>POLPA DE FRUTA SABOR DE MARACUJÁ</b> CONGELADA PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITAS, E DETRITOS VEGETAIS OU ANIMAIS NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS AS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM	R\$ 24,13	R\$ 38.608,00

			SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL.DEVERÁ SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE DE ACESSO AO CONSUMIDOR.PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SELO DE INSPEÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE		
35	1600	KG	<b>POLPA DE FRUTA SABOR DE ACEROLA</b> CONGELA DA, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITAS, E DETRITOS VEGETAIS OU ANIMAIS NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS AS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL.DEVERÁ SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE DE ACESSO AO CONSUMIDOR.PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SELO DE INSPEÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	R\$ 24,13	R\$ 38.608,00
36	1600	KG	<b>POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA</b> CONGELA DA, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITAS, E DETRITOS VEGETAIS OU ANIMAIS NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS AS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL.DEVERÁ SE APRESENTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTES COM PESO LIQUIDO DE 01 KG, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE DE ACESSO AO CONSUMIDOR PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SELO DE INSPEÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	R\$ 24,13	R\$ 38.608,00

**THUANNA NATANY RIBEIRO DE LIMA**  
*Nutricionista CRN nº 19676/P*  
*Responsável pelas informações*



## ANEXO II

### MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº \_\_\_\_/2022

AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS TÊM, ENTRE SI, JUSTAS E ACERTADO OS TERMOS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR), QUE SE REGERÁ PELAS NORMAS E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PELA LEI Nº 8.666/1993 E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

#### DAS PARTES

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FAINA - GOIAS - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.513.090/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, Setor Centro, Faina-GO, neste ato representada pela Gestora, Sra. **LUCIANA GUIMARÃES AVELAR**, brasileira, casada, agente política, portadora do RG nº \_\_\_\_, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_, residente e domiciliado em Faina-GO, doravante denominada de **CONTRATANTE**;

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na ....., representada pelo Sr. ...., portador do RG nº ....., inscrito no CPF sob o nº ....., residente e domiciliado em ....., doravante denominada de **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A Contratada se compromete a fornecer os seguintes gêneros alimentícios com os seguintes valores e quantitativos:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pelo fornecimento dos itens compreendidos na cláusula anterior, o Contratante pagará ao Contratado o valor global de **R\$ .....** (.....).

2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, conforme a quantidade fornecida, por meio de transferência bancária.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O preço deste contrato é fixo e irrevogável.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa na seguinte dotação: 085 03.12.306.0251.2.018.3.3.90.30.00 – Manutenção Merenda Escolar;

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. A forma de fornecimento será diária, mediante apresentação de ordens de fornecimento.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

6.1. O prazo de vigência deste contrato se inicia com sua assinatura e finda em 31 de dezembro de 2022.

6.2. Este contrato poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo em caso de mútuo interesse.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. São responsabilidades do Contratante:

7.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.2. Efetuar os descontos nos impostos devidos ao Município;

7.1.3. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1. São responsabilidades do Contratado:

8.1.1. Fornecer os itens nos locais indicados pelo Contratante;

8.1.2. Estar apto a iniciar o fornecimento imediatamente após a assinatura do contrato;

8.1.3. Arcar com todas as despesas de deslocamento e alimentação para realizar a entrega;

8.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Municipal de Administração de Faina, inerentes ao objeto da contratação;

8.1.5. Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.1.8. Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão administrativa.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

9.1. O presente contrato decorre do Chamamento Público nº 001/2022 estando às partes vinculadas ao processo administrativo nº .../2022, cuja execução, e especialmente os casos omissos, estão sujeitos às normas da Lei nº 8.666/1993, cujos termos são irrevogáveis, bem como, às cláusulas e condições a aqui pactuadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MULTAS E DAS PENALIDADES:**

10.1. O CONTRATADO, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado, estará sujeita as seguintes penalidades:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de 1% (um por cento) do valor da proposta de preços;

10.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2. A multa aplicada será descontada da fatura da CONTRATADO, ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. As multas, caso aplicadas, serão calculadas sobre o valor total do contrato nos seguintes percentuais:

10.3.1. 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia de atraso em relação à data fixada para início do prazo de execução do objeto;

10.3.2. 0,5% (cinco décimos por cento) para cada dia de interrupção injustificada de fornecimento do objeto;

10.3.3. 1% (um por cento) para cada dia que exceder a interrupção acima de dez dias;

10.3.4. 0,1% (um décimo por cento) para cada inadimplência não prevista nas alíneas anteriores.

10.4. As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1. Para dirimir dúvidas e o descumprimento deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Goiás-GO.

E, estando assim justos e contratados firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.





Faina-GO, de ..... de ..... de 2022.

Contratante  
Contratada





### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

....., inscrita  
no CPF/CNPJ sob o nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, que  
até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo,  
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local), .....de ..... de 2022.

.....  
Nome completo e assinatura do declarante  
CPF e RG



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

\_\_\_\_\_, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declara, em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V**  
**1- MODELO DE PROJETO DE VENDA**  
**MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

**I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**  
**GRUPO FORMAL**

1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail	6. DDD/Fone	7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	

**II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

**III - RELAÇÃO DE PRODUTOS**

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição		5. Cronograma de Entrega
			4.1. Unitário	4.2. Total	
					mensal
					mensal
					mensal
					mensal
					mensal
					mensal
					mensal

OBS: \* Preço publicado no Edital nº 001/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Forma	Fone/E-mail:
--------------	--	--------------

**2** **MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO**  
**PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022

**I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**  
**GRUPOS INFORMAIS**

<b>GRUPO INFORMAL</b>						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP		
6. E-mail				7. DDD/Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
<b>II - FORNECEDORES PARTICIPANTES</b>						
1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente	
<b>III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>						
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF		
4. Endereço			5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF			
<b>III - RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>						
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unid.	4. Quant.	5. Preço de Aquisição		6. Valor Total
				5.1. Unitário	5.2. Total	
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
				Total do projeto		

OBS: \* Preço publicado no Edital n° 001/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

**IV- TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO**

1. Produto	2. Unid.	3. Quant.	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
					mensal
					mensal
					mensal
					mensal
					mensal
Total do projeto:					

OBS: \* Preço publicado no Edital n° 001/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:
Local e Data	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Fone/E-mail:

### 3 - MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR FORNECEDORES INDIVIDUAIS

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF			
3. Endereço		4. Município/UF	5. CEP		
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)		
9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta		
II - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição		5. Cronograma de Entrega
			4.1. Unitário	4.2. Total	
					mensal
					mensal
					mensal
					mensal
					mensal
					mensal
					mensal
OBS: * Preço publicado no Edital nº 001/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço		5. DDD/Fone			
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF			
OBS: * Preço publicado no Edital nº 001/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:	